



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27020001/2024

	E CONTRATO					
CÂMARA	MUNICIPAL	DE	JOSÉ	DA	PE	AHV
E						

O(A) CÂMARA I	MUNICIPAL	DE JOSÉ DA P	ENHA, com	sede no(a) ,	inscrito(a)	no
CNPJ/MF sob o	, neste at	o representado	o(a) pelo(a)	Sr(a) NILCIMA	R FONTES	DE
araújo go	OMES,	doravante	denominada	a CONTRA	ATANTE,	е
o(a)			,	inscrito(a)	1	no
CPF/CNPJ				,	sediado	၁(a)
no(a)		, dora	vante desigr	nada CONTRAT	ADA, neste	ato
representada	pelo(a) Sr	:(a)		insc	crito no (CPF
nº		tendo	em vista o	que consta n	o Processo	nº
27020001/2024	e em obse	rvância às disp	osições da Lo	ei nº 14.133 d	e 1 de abril	de
2021, resolvem	celebrar c	presente Tern	no de Contra	ato, decorrent	e da Dispe	nsa
Eletrônica de Lic	citação nº ,	mediante as cl	áusulas e cor	ndições a segu	iir enunciad	as.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de cortina persiana vertical com bandô gallant para Câmara Municipal de José da Penha-RN., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Persiana vertical em tecido poliéster vertical com trilhos de alumínio quadrado anodizado reforçado. Medida das tiras 09 cm. Mecanismo em nylon injetável. Abertura manual, podendo ser pelo lado esquerdo, direito ou bi-lateral. Contendo Larg. 2,40 . x Alt. 1,90, com bandô gallant em pvc com revesti	1.0	UND		
	vertical em tecido poliéster vertical com tr				
	mo em nylon injetável. Abertura manual, po , com bandô gallant em pvc com revestiment				
2	Persiana vertical em tecido poliéster vertical com trilhos de alumínio quadrado anodizado reforçado. Medida das tiras 09 cm. Mecanismo em nylon injetável. Abertura manual, podendo ser pelo lado esquerdo, direito ou bi-lateral. Contendo Larg. 2,16 . x Alt. 1,90, com bandô gallant em pvc com revesti	1.0	UND		S. 35CG.
Mecanisr	vertical em tecido poliéster vertical com tr mo em nylon injetável. Abertura manual, po	dendo ser pelo l	ado esquerdo, direit	o ou bi-lateral. Conte	endo Larg. 2,16 . x
3	, com bandô gallant em pvc com revestiment Persiana vertical em tecido poliéster	1.0	UND	ana vertical), 2,40 m	eti us iirieal.
	vertical com trilhos de alumínio quadrado anodizado reforçado. Medida das tiras 09		3.12		





	cm. Mecanismo em nylon injetável.				
	Abertura manual, podendo ser pelo lado esquerdo, direito ou bi-lateral. Contendo				
	Larg. 1,22 . x Alt. 2,72, com bandô				
	gallant em pvc com revesti				
Persiana	vertical em tecido poliéster vertical com tr	ilhos de alumíni	o quadrado anodiza	do reforçado. Medida	a das tiras 09 cm.
	mo em nylon injetável. Abertura manual, po , com bandô gallant em pvc com revestiment				
AIL. 2,12	Persiana vertical em tecido poliéster	o em tecido pon	ester (como da persi	ana vertical), 1,32 m	etios iirieai.
	vertical com trilhos de alumínio quadrado				
	anodizado reforçado. Medida das tiras 09				
4	cm. Mecanismo em nylon injetável.	1.0	UND		
	Abertura manual, podendo ser pelo lado esquerdo, direito ou bi-lateral. Contendo				
	Larg. 1,80 . x Alt. 1,90, com bandô				
	gallant em pvc com revesti				
	vertical em tecido poliéster vertical com tri				
	mo em nylon injetável. Abertura manual, po , com bandô gallant em pvc com revestiment				
AIL. 1,90	Persiana vertical em tecido poliéster	o em tecido pon	ester (como da persi	ana vertical), 2,10 m	etios iirieai.
	vertical com trilhos de alumínio quadrado				
	anodizado reforçado. Medida das tiras 09				
5	cm. Mecanismo em nylon injetável.	1.0	UND		
	Abertura manual, podendo ser pelo lado esquerdo, direito ou bi-lateral. Contendo				
	Larg. 2,20 . x Alt. 1,90, com bandô				
	gallant em pvc com revesti				
	vertical em tecido poliéster vertical com tri				
Mecanisi	mo em nylon injetável. Abertura manual, po , com bandô gallant em pvc com revestiment	aenao ser peio i o em tecido noli:	ado esquerdo, direiti Ester (como da nersi:	o ou bi-lateral. Conte ana vertical) 250 m	etros linear
AIC. 1,30	Persiana vertical em tecido poliéster	o em tecido pom	ester (como da persi	and vertically, 2,30 m	etros intear.
	vertical com trilhos de alumínio quadrado				
	anodizado reforçado. Medida das tiras 09				
6	cm. Mecanismo em nylon injetável. Abertura manual, podendo ser pelo lado	1.0	UND		
	esquerdo, direito ou bi-lateral. Contendo				
	Larg. 1,40 . x Alt. 2,72, com bandô				
	gallant em pvc com revesti				
	vertical em tecido poliéster vertical com tri mo em nylon injetável. Abertura manual, po				
	, com bandô gallant em pvc com revestiment				
	Persiana vertical em tecido poliéster	-	(,,,,	
	vertical com trilhos de alumínio quadrado				
	anodizado reforçado. Medida das tiras 09 cm. Mecanismo em nylon injetável.				
7	Abertura manual, podendo ser pelo lado	1.0	UND		
	esquerdo, direito ou bi-lateral. Contendo				
	Larg. 0,88 . x Alt. 1,50, com bandô				
Dorciana	gallant em pvc com revesti vertical em tecido poliéster vertical com tri	ilhos do alumíni	o guadrado anodiza	do refereado Medida	a das tiras 00 cm
	mo em nylon injetável. Abertura manual, po				
	, com bandô gallant em pvc com revestiment				
	,				
2. CL	ÁUSULA SEGUNDA - VIGÊI	NCIA			
	2.1. O prazo de vigência de		do Contrato	á aguala fiv	ada na Tarma
ala B					
	leferência, com início na				
/_	/, prorrogável na for	ma do art.	107 da Lei n	º 14.133 de 2	2021.
	,				
3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO					
	_		Tormo	do Contro	to ó do
D.+	3.1. O valor do				
		(), cor	ntorme abaixo
espec	cificado:				
•					

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, na classificação abaixo: 10.001.1001.01.031.0011.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica n^{o} .

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº .

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica $n^{\underline{o}}$

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação $n^{\underline{o}}$.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n°

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.



- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de José da Penha para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JOSÉ DA PENHA/RN, de de 20.....





CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA CNPJ/MF Nº 24.516.965/0001-08 NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.